



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-reitoria de pesquisa e inovação

CHAMADA PRPI/IFAL N° 01/2018

CADASTRO DE AVALIADORES – AVALIAÇÃO PARCIAL ORAL – PIBIC/PIBITI 2017-2018

CHAMADA

A Pró-reitoria de pesquisa e inovação (PRPI) torna pública a presente Chamada e convida os/as servidores/as interessados/as para se inscreverem via formulário **google docs** nos termos aqui estabelecidos.

I – Objetivo

A presente chamada tem por objetivo selecionar servidores/as do IFAL para participarem como avaliadores/as do processo de avaliação parcial previsto no Edital 03/2017 PRPI/IFAL, no período de fevereiro a março de 2018, nos campi do IFAL.

II – O sistema de avaliação utilizado será via ficha de avaliação impressa.

III - Os/As servidores/as do IFAL interessados/as deverão se inscrever, no período de 07 a 14 de fevereiro, por meio do *link*: <https://goo.gl/forms/XoS46lbo3mSREFVn2>

IV – Serão selecionados/as, no mínimo, 3 avaliadores/as por campi do IFAL onde ocorrerá a avaliação.

V – Caso, haja um número maior de inscritos/as do que o mínimo necessário utilizaremos os seguintes critérios de seleção na ordem que se segue:

- a) ser orientador/a de projeto no Edital 03/2017 PRPI/IFAL;
- b) maior titulação;
- c) quantidade de projetos de pesquisa aprovados no edital 03/2017 PRPI/IFAL;
- d) ordem de inscrição nesta Chamada.

VI – O/A servidor/a interessado/a poderá se inscrever para ser avaliador/a em, no máximo, 2 campi do IFAL.

VII – Nos dias de avaliação haverá transporte saindo da Reitoria do IFAL para os locais de avaliação com horários informados previamente.

VIII – Os/As servidores/as que participarem do processo de avaliação receberão diárias da PRPI para os dias que estiverem a serviço na execução da avaliação, de acordo com as disposições legais do SCDP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-reitoria de pesquisa e inovação

IX – Será disponibilizado, aos/as referidos/as servidores/as, certificado de avaliação.

X – A coordenação das avaliações será do Departamento de Pesquisa e Inovação com o apoio das Coordenações de Pesquisa e Inovação dos campi do IFAL.

XI – À PRPI do IFAL reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.



Carlos Henrique Almeida Alves

PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO/IFAL

Maceió, 07 de fevereiro de 2018